

PORTARIA N.º 160 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1803

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do servidor **Ademi Júnior Filho**, matrícula n.º 833573-7, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins, colocado à disposição deste Poder através do Ato n.º 568-CSS, de 14 de fevereiro de 2007, com ônus para o órgão de origem, para o Gabinete do Deputado **Júnior Coimbra**, a partir de 1º de outubro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de outubro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente